



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROC. Nº 77.455

PROJETO DE LEI Nº 12.215, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que institui a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À OBESIDADE INFANTIL**.

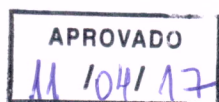
PARECER

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos no Parecer Jurídico (fls. 05/07), a medida intentada vem embasada no objetivo de instituir a Campanha de prevenção à obesidade infantil, a ser desenvolvida por entidades civis e organizações profissionais, conscientizando os munícipes através de palestras, programas de esclarecimentos e ações educativas e preventivas, para proporcionar uma vida mais saudável e o bem-estar das crianças.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06.04.2017.




VALDECI VILAR MATHEUS
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ